



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 549 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e o que consta no processo nº 23411.002362/2018-36,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 402 de 28 de março de 2018.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**